SANTA RITA DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
No Ritmo Certo

LEI Nº 293/2014 **DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

Aprova a Planta de Valores Genéricos para o exercício de 2015 e adota outras providências.

O PREFEITO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovada a Planta de Valores Genéricos do Município de Santa Rita do Tocantins -TO, para o exercício de 2015, na forma estabelecida no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

Arthur Caires Maia
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

I - DAS ZONAS FISCAIS

ZONA	DESCRIÇÃO
Zona 1	Loteamento Urbano de Santa Rita do Tocantins: - Quadra 01 - Quadra 02 - Quadra 03 - Quadra 04 - Quadra 05 - Quadra 06 - Quadra 09 - Quadra 11 - Quadra 14 - Quadra 15 - Quadra 16
Zona 2	Loteamento Urbano de Santa Rita do Tocantins: - Quadra 7 - Quadra 8 - Quadra 12 - Quadra 13 - Quadra 17
Zona 3	Loteamento Urbano de Santa Rita do Tocantins: - Quadra 18 - Quadra 19 - Quadra 20 - Quadra 21 - Quadra 22
Zona 4	Loteamento Urbano de Santa Rita do Tocantins: - Quadra 23 - Quadra 24 - Quadra 25 - Quadra 26 - Quadra 28 - Quadra 29
Zona 5	Loteamento Urbano de Santa Rita do Tocantins 2ª Etapa: - Quadra 01 - Quadra 02 - Quadra 03

Zona 6	Loteamento Urbano de Santa Rita do Tocantins 2ª Etapa Industrial: - Quadra 4 - Quadra 5 - Quadra 6 - Quadra 7 - Quadra 8
Chácaras	
Observações: 1. **Os imóveis que não constarem em nenhuma Zona Fiscal serão classificados na Zona Fiscal mais aproximada, pelo critério de valoração, inclusive loteamentos realizados após a aprovação desta Lei;** 2. **Os imóveis decorrentes de desmembramentos de lotes serão classificados na mesma Zona Fiscal do imóvel originário.**	

II - DOS VALORES DOS TERRENOS - ÁREA URBANA, SUBURBANA E DE EXPANSÃO URBANA

Zona Fiscal	Valor m² / R$
Zona 1 - 1ª Etapa	20,00
Zona 2 - 1ª Etapa	15,00
Zona 3 - 1ª Etapa	10,00
Zona 4 - 1ª Etapa	5,00
Zona 5 2ª Etapa	10,00
Zona 6 Setor Industrial 2ª Etapa	30,00

III - DA CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

Na Planta de Valores Genéricos as edificações serão classificadas nos padrões A, B, C ou, D, de acordo com suas características predominantes.

Para classificação da edificação, havendo empate no número de ocorrência de características predominantes entre os padrões, prevalecerá o melhor padrão.

As características predominantes dos padrões estabelecidos são as seguintes:

PADRÃO A		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais.	Fundação	Concreto
	Estrutura	Concreto armado

	Paredes	Tijolos
	Piso	Granito, Mármore, Madeira de Lei, Porcelanato
	Forro	Laje
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto
	Portas e Esquadrias	Blindex, Alumínio, Madeira
	Revest. Paredes	Recobo com Emassamento
	Pintura	Lavável
	Inst. Sanitárias	Interna, mais de uma
	Fechamento	Muro, Grade

PADRÃO B		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, porém sem sofisticação.	Fundação	Concreto, Tijolos, Pedras
	Estrutura	Concreto armado, Vigas Metálicas
	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica
	Forro	Laje, PVC, Madeira
	Cobertura	Telha de barro
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira
	Revest. Paredes	Recobo
	Pintura	Tipo PVA
	Inst. Sanitárias	Interna
	Fechamento	Muro, Grade, Tela

PADRÃO C		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento simples.	Fundação	Tijolos, Pedras
	Estrutura	Vigas Metálicas, Pré-moldado de concreto, Madeira
	Paredes	Tijolos, Madeira lavrada
	Piso	Cerâmica, Cimento Liso, tipo queimado
	Forro	PVC, Madeira, Gesso
	Cobertura	Telha de barro
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira
	Revest. Paredes	Recobo sem emassamento
	Pintura	Tipo PVA
	Inst. Sanitárias	Interna
	Fechamento	Muro, Grade, Tela

PADRÃO D		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Fundação	Pedras, Nenhuma
	Estrutura	Madeira, Nenhuma
	Paredes	Tijolos, Madeira lavrada, Madeira roliça
	Piso	Cimento grosso, Solo batido
	Forro	Madeira, Gesso, Nenhum

	Cobertura	Telha de barro, Amianto, Zinco, Palha
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira
	Revest. Paredes	Nenhum
	Pintura	Caiação, Nenhuma
	Inst. Sanitárias	Interna
	Fechamento	Muro, Grade, Tela

IV - DOS VALORES DAS CONSTRUÇÕES

PADRÃO	Valor m² / R$
A	240,00
B	150,00
C	85,00
D	40,00

V - DAS REDUÇÕES DE PREÇOS

A - Depreciação por Tempo de Uso

Tempo de Uso	% Depreciação
até 10 anos	0%
De 11 a 20 anos	5%
De 21 a 40 anos	10%
acima de 40 anos	15%

Quando ocorrerem as reduções ao mesmo tempo, estas terão seus percentuais somados aritmeticamente, para fins de cálculo do valor venal.

VI - DO CÁLCULO DO VALOR VENAL

Vlr Terreno = Área Terreno x Índice Correção x Vlr m²
Vlr Construção = ((Área Construída Total x Vlr m²) - Reduções)

Vlr. Venal = Vlr. Terreno + Vlr. Construção

Santa Rita do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

Arthur Caires Maia
Prefeito Municipal